



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 06/CEPE, DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Aprova o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2024.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, na forma do que dispõe o Estatuto da Universidade Federal do Ceará na alíneas “d” do artigo 3º, na alínea “j” do artigo 13, bem como nas alíneas “q” e “s” do artigo 25 e conforme os documentos contidos no processo nº 23067.017685/2025-11,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Aprovar o Relatório Institucional Consolidado de atividades do Programa de Educação Tutorial – PET/SESu, da Universidade Federal do Ceará, relativo ao ano de 2024.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de assinatura.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 28 de abril de 2025.

DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **DIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO, Vice-Reitor (a) no Exercício da Reitoria**, em 28/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5580471** e o código CRC **9B0B9E33**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

